

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 83

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025-FMS

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

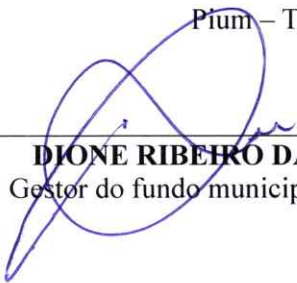
RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 009/2025-FMS, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a **Locação de sistema de ponto eletrônico mensal com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e o hospital de pequeno porte do município de Pium-To.**

AUTORIZO a contratação da empresa A E F AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.736/0001-58 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **7.080,00** (sete mil e oitenta reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.



DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do fundo municipal de saúde

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025